



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE

Casa Joaquim Nabuco

PORTARIA Nº 05/2025.

Dispõe sobre a REINTEGRAÇÃO da servidora JOSENEIDE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, Telefonista, Nível PLE.02,, devolvido pela Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, ao órgão de origem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno e:

Considerando que a servidora JOSENEIDE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, Telefonista, Nível PLE.02,, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 05 de fevereiro de 2021, através da Portaria nº 10/2021, sem ônus para a Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE..

Considerando, a apresentação da servidora para ser reintegrada ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - REINTEGRAR ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, a servidora efetiva, JOSENEIDE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, Telefonista, Nível PLE.02.

Art. 2º - Determinar a inclusão às despesas de pessoal e dos encargos patronais da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, dos direitos remuneratórios e salariais da servidora efetiva, Sra. JOSENEIDE MARIA DE ALMEIDA CARVALHO, Telefonista, Nível PLE.02, , a partir de 1ª de janeiro do corrente ano.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.


JOSE EDSON FERREIRA
PRESIDENTE-